



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BORGES

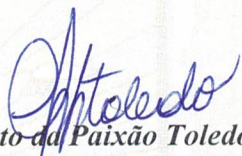
Praça 13 de Abril, 302 - CEP 99435-000

PORTARIA Nº 12.678, DE 31 DE JANEIRO DE 2024.

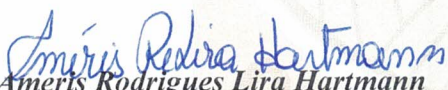
*Autoriza gozo de férias para a servidora
Cassiani Marques de Toledo.*

CLEONICE PASQUALOTTO DA PAIXÃO TOLEDO, Prefeita Municipal de Campos Borges - RS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e tendo em vista Lei Municipal nº 884, de 15 de maio de 2006, **AUTORIZA** 30 dias de férias regulamentares, a partir de 1º de fevereiro de 2024, para a servidora Cassiani Marques de Toledo, ocupante do cargo de provimento efetivo denominado Servente, relativas ao período aquisitivo de 02.03.2022 a 01.03.2023. Devendo a Secretaria Municipal de Administração tomar as medidas decorrentes, relativas a este ato.

Gabinete da Prefeita Municipal de Campos Borges, aos 31 de janeiro de 2024.


Cleonice Pasqualotto da Paixão Toledo
Prefeita Municipal

*Registre-se e Publique-se
Data Supra*


Améris Rodrigues Lira Hartmann
Sec. Mun. de Administração

Respeito, trabalho e compromisso com o povo.

Fones: (54) 3326-1110 / 1122 / 1134 - Fax: (54) 3326-1157
E-mail: adm@camposborges.rs.gov.br - Site: www.camposborges.rs.gov.br

